2º CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
EDITAL 08/2024 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
BNCC – DISCIPLINA SOCIOLOGIA

Ficam CONVOCADOS, nos termos do item 11.6 do Edital 08/2024, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas na disciplina de ARTES, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, Município de Ibirité MG, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá **às 10hs30m do dia 29/02/2024, na Sala 01 do Prédio da Pedagogia – Fundação Helena Antipoff** localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibirité – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após da retida da lista de presença, será eliminado do processo.
OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

Classif.	Nome
1	VÍTOR LUCAS CALDEIRA
2	LINDEMBERG GUALTER FERNANDES R
3	CLENILSON TEODORO LOPES DA SILVA
4	MARIA DO CARMO DE CASTRO NETA
5	JEAN CARLOS RIOS DE MENEZES

CARGOS:

01 - 01 Cargo 16HA Turno Manhã - **Substituição**

Considerações Importantes:

11.6 - É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função PEB - de que trata o Anexo I em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

11.7 - Quando da convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica, se dará respeitando a ordem de classificação.
11.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do cadastro reserva.
11.9 - Quando da Convocação o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.
11.10 - Demandando vagas remanescentes caberá a Fundação convocar os candidatos observando a ordem de classificação.
11.11 - O candidato inscrito no critério ATL deverá entrega-lo no Departamento de Recursos Humanos em até 15 (quinze) dias corridos contados da data de assinatura do Termo de Convocação a Autorização Temporária para Lecionar – ATL, dentro do prazo de validade estabelecido no documento, devendo ser renovado, se necessário, no decorrer do ano, sob pena de desclassificação do cadastro reserva e dispensa de Ofício do exercício da função.

Ibirité, 28 de fevereiro de 2024

Gerência de Gestão de Pessoas